



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 05 /2024

Denomina “Estúdio Ozildo Paulino” o estúdio de TV contido na Gerência de Comunicação do Tribunal de Justiça da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO tratar-se de justa homenagem ao ex servidor Ozildo dos Santos Paulino, em saudososa memória, decorrente do excelente trabalho prestado a esta Corte de Justiça pelo período de 20 (vinte anos) como cinegrafista;

CONSIDERANDO que a indicação resolutiva ‘post mortem’ encontra respaldo na Resolução nº 140, de 26 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico nº 2023.148.200;

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de “Estúdio Ozildo Paulino” o estúdio de TV contido na Gerência de Comunicação do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça da Paraíba, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 24/04/2024.